PORTARIA N.º 2.347, DE 16 DE MAIO DE 2011.

ISENTA SERVIDOR DE BATER CARTÃO DE PONTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica isento de bater o ponto a servidora de provimento efetivo Selma Silva Ramalho, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I , no período de 17 a 20 de maio de 2011, por motivo de participação no IX Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, sem ônus para Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 16 de maio de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara